

**Processo: 08142-450/2008**

**Referência: Pregão 02/2008**

**Assunto: Homologação do Resultado do Pregão 02/2008**

Considerando o resultado do Pregão02/2008, consignado em Ata, às fls. 84 e 85, do processo supracitado, que estabeleceu como vencedoras do objeto do certame – itens 1: Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação(com fornecimento de materiais e equipamentos) para o Ofício do MPT no município de Joaçaba, à empresa Inviosat Serviços Ltda., CNPJ 05.822.551/0001-54; e item 2: Prestação de Serviço de Recepcionista para o Ofício do MPT em Joaçaba - à empresa QST Qualidade em Serviços Terceirizados Ltda. , CNPJ 05.103.463/0001-00;

Considerando ainda que a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda., apesar do seu manifesto interesse em interpor recuso fundamentando-se no fato de que a empresa vencedora não comprovou suficientemente possuir em seu quadro funcional profissional de nível superior, conforme exigido no item 6.3.4, "c", conforme consignado em ata, não o fez no prazo legal estipulado pela Lei nº 10.520/02 ;

Adjudico o objeto do certame às vencedoras, e submeto à apreciação do Senhor Procurador-Chefe para a competente homologação.

Florianópolis, 04 de março de 2008.

**VERA JOANA PICCOLI**

Pregoeira

### **HOMOLOGAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no inciso XII do artigo 11 do Decreto nº 3.555 de 08.08.2000 e, em conformidade com o inciso XI do artigo 4 da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, foi constatado que o preço cotado pela licitante vencedora está dentro da média do mercado, conforme planilha de custos e pesquisa de preços realizada constante do presente procedimento às fls. 78 a 81.

Estando o presente processo licitatório em conformidade com as prescrições legais, nos termos do inciso XXII do artigo 4 da 10.520 de 17.07.2002 e, de acordo com o inciso XX do artigo 11 do Decreto nº 3.555/2000, HOMOLOGO a presente licitação para que surta seus efeitos legais.

Florianópolis, 04 de março de 2008 .

**ACIR ALFREDO HACK**

Procurador-Chefe